



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 021/2026
DE 02 de março de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.300/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 42.546,03 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.300/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação 07
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação 001
FUNÇÃO: Educação 12
SUB FUNÇÃO: Administração Geral 122
PROGRAMA: Mais Educação no Campo 0019
PROJ/ATIV: Manutenção da Educação no Campo 2130
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 4490. red. 158 R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2.550.0000000 Transferências Salário Educação..... R\$ 20.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação 07
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação 001
FUNÇÃO: Educação 12
SUB FUNÇÃO: Ensino Fundamental 361
PROGRAMA: Aprender é Para Todos 0016
PROJ/ATIV: Manutenção do Ensino Fundamental (E.M.C.M.G.A.W.)..... 2114
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 4490. red. 165 R\$ 18.074,32
Fonte de Recurso: 2.550.0000000 Transferências Salário Educação..... R\$ 18.074,32

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação 07
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação 001
FUNÇÃO: Educação 12
SUB FUNÇÃO: Educação Infantil..... 365
PROGRAMA: Aprender é Para Todos 0016
PROJ/ATIV: Manutenção do Ensino Infantil da Creche Municipal 2116
ELEMENTO DE DESPESA:
Natureza de despesa: 3390. red. 179 R\$ 0,82
Fonte de Recurso: 2.551.0000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes Programa Dinheiro na Escola (PDDE) R\$ 0,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação	07
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação	001
FUNÇÃO: Educação	12
SUB FUNÇÃO: Educação Infantil.....	365
PROGRAMA: Aprender é Para Todos	0016
PROJ/ATIV: Merenda Escolar Pré-escola	2119
ELEMENTO DE DESPESA:	
Natureza de despesa: 3390. red. 182	R\$ 3.337,46
Fonte de Recurso: 2.552.0000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 3.337,46

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação	07
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação	001
FUNÇÃO: Educação	12
SUB FUNÇÃO: Ensino Fundamental.....	361
PROGRAMA: Aprender é Para Todos	0016
PROJ/ATIV: Transporte Escolar Fundamental.....	2117
ELEMENTO DE DESPESA:	
Natureza de despesa: 3390. red. 166	R\$ 1.133,43
Fonte de Recurso: 2.553.0000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 1.133,43

TOTAL ADICIONADO R\$ 42.546,03

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.301/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito
em, 02 de março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal